



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Macuco*  
*Poder Legislativo*

*Ata CMXIX da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 10 de outubro de 2018, às 18h00 min, Na forma regimental;*

*Aos dez dias do mês de outubro de 2018, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada no Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº007/18 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre “Eleva a Associação Musical São João Batista à condição de Patrimônio Histórico Cultural do Município”, do Projeto de Lei Nº010/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre “Determina a “Parada Segura”, permitindo que as empresas de ônibus no âmbito do município de Macuco, em horário noturno, realizem o desembarque fora do ponto do ônibus, de passageiro, idoso ou deficiente físico de ambos os sexos”, da Indicação Nº1177/18 de autoria do Vereador Romulo da Silva Oliveira, da Indicação Nº1179/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº1180/18 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, da Indicação Nº1181/18 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho e do Ofício Nº698/18/COGEC/CGCON/DIREX/PRESI-FUNASA da Fundação Nacional de Saúde. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Fez uso da palavra no Grande Expediente o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que gostaria de acrescentar com relação a indicação que apresentou, que foi um pedido que recebeu dos alunos da Escola Municipal Professor David Coelho dos Santos do bairro Barreira, através do programa “Projeto de Lei” elaborado pela escola, onde solicitam que crie uma turma exclusiva para o público feminino na Escolinha de Futebol Macuco Bom de Bola do Município. Disse que entende e sabe que já é atendido o público feminino, mas de forma mista, ou seja, treinam juntos com os garotos, então por isso apresenta a indicação para que seja exclusivo o treinamento para as meninas e que em breve possa estar informando a esses alunos sobre o pedido que apresentaram. Disse que outro assunto que gostaria de trazer é sobre o Projeto de Lei Nº007/18 onde pede a elevação da Associação Musical São João Batista à condição de Patrimônio Histórico*

Cultural do Município e que gostaria de contar com o apoio dos colegas Vereadores na aprovação do mesmo, porque é reconhecimento a essa entidade centenária pelo que ela faz pelo município de Macuco, com suas apresentações, seus projetos com crianças, então nada mais justo criarem uma lei para conservar e proteger e acima de tudo valorizar o trabalho que essa entidade faz não só com a música, mas também com a cultura no município. Disse que fica seu pedido aos colegas para analisarem o Projeto em suas condições e que possivelmente nas próximas sessões sejam realizadas as votações. No mais parabenizou os colegas pelas indicações apresentadas e ao Vereador Cássio Daflon pelo importante projeto de Lei com relação ao transporte público, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que gostaria de parabenizar o colega Vereador Diogo Latini pelo Projeto de Lei e de antemão falar sobre sua alegria, seu apoio e seu voto de estar reconhecendo essa Instituição, pois na verdade sempre teve oportunidade e sempre vai ter e que sempre pediu nessa Casa ajudas através de subvenções e convênios assinado a instituição e acredita que durante cinco a dez anos sempre repete essa indicação pedindo que o município fizesse através de repasses, subvenção ou convênios ajudas a essa Associação. Mais uma vez disse que o colega pode contar com seu apoio e voto, pois foi uma iniciativa muito importante do colega com relação a essa instituição. O Vereador em seguida parabenizou todos os colegas Vereadores pelas indicações apresentadas e disse que a indicação que apresentou já foi lida e que acha que é de extrema necessidade e que com certeza os colegas são da mesma opinião, sobre os prejuízos ocasionados a saúde aos que fazem uso do fumo, álcool e drogas químicas em geral, por isso tem que ter esse trabalho insistentemente, esse trabalho não tem tréguas, pois podiam até ver no orçamento para 2019 o que poderiam fazer quanto a esse problema e que sabem que tem família no município sendo ceifadas devido as drogas. Disse que gostaria também de falar sobre o Projeto de Lei, pois mais um vez se preocupa com os idosos e deficientes físicos e que é um projeto de lei que não traz custo para o município, mas vale a preocupação de todos quantos aos idosos e aos deficientes físicos no horário do turno da noite, onde o desembarque muito das vezes traz insegurança. Disse que gostaria também de fazer um apelo, pois muitas das vezes trazem indicações e projetos de leis que na maioria não são colocados em práticas e não são atendidos e quanto aos projetos de lei que são lidos, encaminhados as comissões e aprovados nessa Casa, acha que isso tem que ser mais divulgados, porque os beneficiários com os projetos de lei tem que saber e que faz o apelo para que esses projetos sejam divulgados da melhor maneira possível e que talvez a princípio o melhor seja a rádio, pois vê em outros município que é um meio de divulgação muito eficaz e boa porque muitos ouvem. Acha de extrema necessidade essa divulgação para que as leis sejam seguidas e colocadas em práticas, que podem analisar e ver a possibilidade, vendo as dificuldades financeiras, mas tem isso como principal apelo sobre as leis do município. Disse que muitas das vezes aprovam as leis e elas não são aplicadas, acha que a divulgação seria muito importante, porque quem está sendo beneficiado pelas

leis vai saber, porque publicam em jornais, mas acha que a rádio seria o ideal para divulgar, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Romulo da Silva Oliveira o qual disse que veio a tribuna esclarecer quanto a indicação que apresentou com relação aos latões de lixo, porque as vezes acham que é uma coisa pequena, mas é muito importante. Disse até que conversou com o Prefeito e que perguntou porque ele não coloca latão de plástico, que o respondeu que é por receio, por causa de furto e que hoje até entende melhor o que falou para ele. O latão de ferro não suporta o chorume, o líquido que sai do lixo, isso apodrece o fundo e quando se faz a coleta o fundo do latão abre e todo lixo se espalha, correndo o risco de machucar alguma pessoa ou algum gari. E outro detalhe seria que se todo ano tem que trocar o latão isso gera despesa para o município, então é importante pensarem na possibilidade de estarem trocando, para verem se vai valer a pena. O Vereador disse também que a indicação que o Vereador Cássio apresentou com relação as bebidas, drogas, que poderiam estar se unindo para implantar nas pessoas o bom hábito, porque o mal hábito traz despesas para o município, traz problemas gravíssimo, porque no momento que a pessoa se torna dependente químico é difícil se livrar do mal hábito, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente disse que para esclarecer o que foi solicitado pelo Vereador Cássio Daflon a respeito da divulgação das leis, que elas estão sendo divulgadas no site da transparência dessa Casa e no Facebook, mas que também já procuram a rádio FM 94 só que fica inviável, pois eles só aceitam contrato. Viram várias formas como fazerem a divulgação por programa, mas não aceitaram, viram fazer alguma chamada durante o dia, mas também não aceitaram, eles são taxativos no valor mensal, com isso fica muito inviável, pois não tem material para ser divulgado todo mês, mas que vão tentar ver outras maneiras para que isso venha acontecer, concluiu. Em seguida o Presidente passou para Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº007/18 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida encaminhou o Projeto de Lei Nº010/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encaminhou também as Indicações Nº1177/18 de autoria do Vereador Romulo da Silva Oliveira, a Indicação Nº1179/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, a Indicação Nº1180/18 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues e a Indicação Nº1181/18 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário \_\_\_\_\_.